



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA N° 079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719, publicada no DOU em 03 de novembro de 2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituirão **Comissão para construção do Regimento Interno do campus Santa Maria da Boa Vista**, bem como determinar prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
MARIA EVA DOS SANTOS PINHEIRO	2218869
MÁRCIO SIMON VIANA COSTA	1888537
KEIDYLANIA DA COSTA SANTOS	2375464

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3° Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução n° 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE.).

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral